

Requerimento nº, de 2023.

“Solicita ao Executivo, informações sobre a possibilidade de elaborar projeto de Lei para regulamentar as ocupações de cadeiras, mesas e guarda-sóis na faixa de areia da praia do Município de Itanhaém.”

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, informações sobre a possibilidade de elaborar projeto de Lei para regulamentar as ocupações de cadeiras, mesas e guarda-sóis na faixa de areia da praia no Município de Itanhaém.”

A presente propositura tem como objetivo a regulamentação na forma e na limitação de ocupações de mesas, cadeiras e guarda-sóis na faixa de areia da praia, uma vez que, atualmente, está sendo ocupado pelo comércio, ambulantes e em geral de forma desordenada, causando transtornos e desconfortos aos banhistas e usuários.

Dessa forma, considerando a importância do assunto ora abordado, requeiro ao Poder Executivo que informe a essa Colenda Câmara Municipal:



01) Se existe algum projeto objetivando a regulamentação e limitação do uso de mesa , de cadeira e de guarda-sol na faixa da areia da praia?

02) Em caso de afirmativo, quais serão as localidades e, as pessoas que poderão utilizar da faixa da areia da praia com a ocupação de cadeira, mesa e guarda-sol?

O presente requerimento tem por objetivo atender aos anseios de vários usuários e banhistas que frequentam nossas praias, os quais vem encontrando dissabores por causa das ocupações desordenada das mesas, cadeiras e guarda-sóis na faixa de área, atrapalhando a passagem das pessoas e, ainda causando dano ao meio ambiente, uma vez que acabam poluindo as praias com o uso de embalagens plásticas e outros, sem a devida limpeza no local no final do dia.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 08 de maio de 2023.

**Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador**

